



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.199/12

Fixa os valores para a premiação do **Carnaval-2012**, e dá outras providências.

O **VICE-PREFEITO**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e tendo em vista o contido no **art. 4º da Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2011**, e no **art. 9º do Decreto Municipal nº 8.158, de 08 de dezembro de 2011**,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica fixada a premiação para o **Carnaval** do exercício **2012**, a saber:

I – Categoria I:

- a.-)** 1º lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- b.-)** 2º lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- c.-)** 3º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- d.-)** 4º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II – Categoria II:

- a.-)** 1º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- b.-)** 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente, que será suplementada, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 13 de fevereiro de 2012, 62º da Emancipação Político-Administrativa.

WALTER ROBERTO BIO Prefeito Municipal em Exercício

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Walmir Pinto Secretário Municipal de Cultura

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração